



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1282

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1282

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04 REEQUILIBRADO: R\$ 6,36.

Saltinho, 04 de fevereiro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços 30/2024, com a empresa **Auto Posto Saltinho Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2024:

DATA: 04 de setembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 30/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 769/2024.

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 3,98;

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 5,99;

ITEM: 05 – Arla 32;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 2,89;

DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

DATA: 13 de setembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05 REEQUILIBRADO: R\$ 3,09.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

DATA: 22 de novembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04 REEQUILIBRADO: R\$ 6,09.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024:

DATA: 17 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 REEQUILIBRADO: R\$ 4,09.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2025:

DATA: 23 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 REEQUILIBRADO: R\$ 4,19.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 05/2025:

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.